



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2023

1. Data, hora e local: realizada no dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes, o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Kathleen Garcia Nascimento, Presidente do Conselho Fiscal, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Os Conselheiros de Administração Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer e Robson Guedes Campos, participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, remotamente, os Conselheiros Fiscais Juliano Fiscaro Borges, Sérgio Tuffy Sayeg e Thales Almeida Pereira Fernandes. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretária- lo. **4. Discussões/Deliberações:** **4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras de 2022; **4.3.** Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido; **4.4.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social 2022; **4.5.** Orçamento de Capital; **4.6.** declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre de 2022. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativo ao 4º trimestre de 2022, no montante de R\$245.373.710,57 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,6471142602. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, sendo que a data de pagamento será definida na AGO. O valor dos JCP está sendo considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/03/2023, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 23/03/2023; **4.7.** declaração de crédito de JCP, referente ao 1º trimestre de 2023. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de crédito de JCP, referente ao 1º trimestre de 2023, no montante de R\$131.582.837,88 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a R\$0,3470181488 por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração de
17/03/2023

60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/03/2023, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 23/03/2023. O Conselheiro Robson Guedes Campos, considerando seu voto contrário à alteração do percentual do Lucro Líquido de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), nas reuniões do Conselho de Administração de 15/12/2022 e 24/02/2023, manifestou seu voto contrário às propostas relativas aos itens 4.6 e 4.7 da Ordem do Dia. **5. Encerramento:** os Conselheiros Helio Marcos Coutinho Beltrão e Marcelo Souza Monteiro manifestaram-se favoravelmente a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obtiveram conhecimento prévio, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Confere com a original.

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária